



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre
constituição de
comissão para
conduzir processo
eleitoral da CPA.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando a Resolução nº a Resolução nº 3 de 12 de março de 2021 que aprova a Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos membros titulares e suplentes para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA, Central do IFMG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida comissão que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos servidores que farão parte da Comissão Própria de Avaliação Central - CPA do IFMG.

Servidor	Cargo	SIAPE
-----------------	--------------	--------------

Alessandro Almeida Schwonke	Relações Públicas	1817716
Leandro Evangelista Pereira	Analista de TI	2923235

Art. 3º Determinar que os trabalhos desta Comissão sejam finalizados conforme cronograma do edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/03/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0782062** e o código CRC **7E864333**.